



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 274/2014/PS-GSE

Brasília, 18 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador FLEXA RIBEIRO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Casa, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, Projeto de Lei nº 3.750, de 2008, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos locais que especifica”.

Atenciosamente,

Deputado GONZAGA PATRÍOTA  
Primeiro Suplente de Secretário